



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

De 27 de março de 2019

Projeto de Resolução nº 12/2019

Autoria dos Vereadores Dr. Luciano Mega e Maurício Gasparini

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 82/2018, DISPONIBILIZANDO O ACERVO DE LIVROS DA ESCOLA DO PARLAMENTO NA SALA AMBIENTE DE LEITURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica pela Presente Resolução incluído parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 82, de 31 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Para a execução do previsto no “caput” os interessados poderão utilizar do Acervo de Livros da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.”

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 82/2018.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 27 DE MARÇO DE 2019.

Seno M. Ramos
FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo